

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT Estado de Mato Grosso CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)

Edição nº 2082 - Pág(s). 98

De 21/12/2020 22/12/2020

Natura R. Wasselle

Naiara Rossa Morello Procuradora do Município OAB/MT 17433 LEI N.º 2.610/2020

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESTRADA SÃO PEDRO, QUE DÁ ACESSO A VILA RURAL II, QUE PASSARÁ DENOMINAR-SE ESTRADA GUERINO ANTÔNIO ZAURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Mequiel Zacarias Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que o Soberano Plenário, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1

- Art. 1º. Fica denominada Estrada Guerino Antônio Zaura, a via pública designada anteriormente como Estrada São Pedro, situada nas proximidades do bairro Vila Nova, acesso a Vila Rural II, no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
- **Art. 2°.** O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT. Em 17 de Dezembro de 2020.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 023/2020 - Poder Legislativo.